

**Nota Técnica nº 120/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Vitória, 02 de agosto de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Belo Oriente**

## **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a obras para “implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES no distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura), no valor de R\$ R\$14.820.000,00 – apresentado pelo município de Belo Oriente, conforme Ofício 058/2022, de 26/05/2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 01/08/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.1078).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Belo Oriente	R\$ 11.029.650,50	R\$9.926.685,45	R\$1.102.965,05

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Belo Oriente/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$11.029.650,50, sendo 90% para esgotamento sanitário - SES (R\$ 9.926.685,45) e 10% para ações em Resíduos Sólidos Urbanos - RSU (R\$ 1.102.965,05). O município possui dois pleitos vigentes aprovados pelo CIF, sendo:

- Pleito de SES - R\$ 330.000,00: para Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas, o qual o município solicita o cancelamento e direcionamento dos recursos para o novo pleito de obras do SES do distrito de Perpétuo Socorro/Cachoeira Escura.
- Pleito de RSU – R\$ 443.710,01: para Aquisição de equipamentos e veículos, sendo esses: (01) Caminhão tipo baú, (01) carroceria fechada tipo baú, (07) triciclos para coleta com carreta, (02) prensas enfardadeiras, (02) balanças mecânicas, (02) elevadores de carga, (34) conjuntos de lixeiras para Coleta Seletiva com duas unidades, (25) conjuntos de lixeiras para Coleta Seletiva com quatro unidades e (04) containers.

No dia 06 de junho de 2022, após a conclusão dos projetos de SES com recursos da Funasa para o distrito de Perpétuo Socorro/Cachoeira Escura, a Prefeitura Municipal de Belo Oriente, por meio Ofício 058/2022, solicitou novo pleito de obras para “implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES do distrito de Perpétuo Socorro/Cachoeira Escura”, no valor de R\$ 14.820.000,00). Em 20 de julho o município encaminhou o comprovante de formalização do processo de licenciamento ambiental pelo CIMVA.

### ANÁLISE DO PLEITO

O município apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito nas ações “Novos

empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgoto” (item 7.5), são estes:

- Formulário preenchido (Anexo 3 da Nota Técnica 33 da CT-SHQA);
- Cópia da ART do projeto;
- Protocolo de formalização de licenciamento ambiental via CIMVA 1117/2021;
- Comprovação da titularidade das áreas onde serão implantados o sistema de esgotamento sanitário (áreas da EEE e ETE);
- Compromisso formal de sustentabilidade/ funcionalidade dos sistemas (anexo 5);
- Compromisso de não sobreposição das ações (anexo 6);

O município apresentou o Relatório Técnico Preliminar em substituição ao Estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas, documento solicitado para documentação da ação 7.5 Nota Técnica 33. Este relatório foi elaborado pela empresa Tecminas no ano 2013, neste documento consta a viabilidade técnica do sistema, assim como a estimativa de valores. Considerando que é um documento de 2013, o município também enviou a planilha orçamentária da obra com os valores atualizados.

Além dos documentos solicitados na NT 33 da CT-SHQA, o município de Belo Oriente apresentou outros documentos de forma a embasar o pedido do novo pleito, sendo:

- Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB\* Lei número 1347/2018;
- Planilha orçamentária da obra.

Em atendimento à recomendação da CT-SHQA/CIF de que os pleitos a serem formalizados pelos municípios estejam coerentes com os respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, foi verificado a aderência do pleito ao PMSB do município de Belo Oriente.

Em sua solicitação, Belo Oriente informa que a obra será etapalizada, tendo em vista que o valor do empreendimento está acima do valor destinado ao município pela Deliberação CIF número 43. A primeira etapa da obra está orçada em R\$ 15.172.295,07, conforme planilha orçamentária enviada para subsidiar o pleito. O município informa que a obra tem estimativa de atendimento de cerca de 15 mil pessoas, o que corresponde a cerca de 80% da população do distrito.

De acordo com o ofício enviado pelo município, para cobrir os custos da primeira etapa da

obra, a prefeitura solicita o valor integral disponibilizado para sistema de esgotamento sanitário (SES) no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto de Destinação de Resíduos Sólidos – PG-31, além de requerer transferência do saldo remanescente de resíduos sólidos urbanos (RSU) para SES. Ademais, o município solicita a utilização de valores do saldo de correção de IPCA de SES e RSU, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Saldo atual disponível no teto para sistema de esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 9.596.685,45</b>
Retorno de valor para o saldo de SES <u>considerando o cancelamento do pleito</u> – Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos de Bom Jesus do Bugre e São Sebastião de Braúnas e direcionamento de todo o valor para o novo pleito de obras do distrito de Perpétuo Socorro	R\$ 330.000,00
Transferência de saldo remanescente do teto de RSU para SES	R\$ 659.255,04
Utilização do saldo de correção IPCA para SES <ul style="list-style-type: none"> <li>Saldo disponível de IPCA referente ao mês de junho 2022 (R\$ 4.031.558,99)*</li> </ul>	R\$ 3.803.637,41
Utilização do saldo de correção IPCA de RSU para as obras SES <ul style="list-style-type: none"> <li>Saldo disponível de IPCA referente ao mês de junho 2022 (R\$ 447.951,00)*</li> </ul>	R\$ 430.422,10
<b>Valor total solicitado pelo município para o pleito da obra SES do distrito de Perpétuo Socorro/Cachoeira Escura</b>	<b>R\$ 14.820.000,00</b>
Contrapartida do município para complementar valor orçado da obra	<b>R\$ 352.295,07</b>
<b>Valor total da obra de SES do distrito de Perpétuo Socorro/Cachoeira Escura</b>	<b>R\$ 15.172.295,07</b>

- Valores IPCA são atualizados mensalmente, informação disponibilizada pela Fundação Renova.

Tendo em vista a conclusão integral da primeira etapa da obra e de forma a garantir a funcionalidade do SES do distrito de Perpétuo Socorro/Cachoeira Escura, o município de Belo Oriente se compromete a efetuar a contrapartida financeira no valor de R\$ 352.295,07, bem como realizar outros aportes necessários em caso de aditivos de obras e/ou redução do índice de correção de IPCA.

Para o pedido de transferência de recursos de RSU para SES, o município justifica no ofício 058/2022 que os resíduos sólidos urbanos gerados no município possuem destinação adequada. Além do município prestar serviço de coleta seletiva operando regularmente sob a responsabilidade da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Belo Oriente - ASCABEO, fundada em 04 de agosto de 2003.

Segundo a prefeitura, a ASCABEO é a responsável pela coleta dos materiais recicláveis em todo município de Belo Oriente e dispõe de dois galpões para a realização da segregação dos materiais recicláveis, sendo um localizado na sede do município e o outro no distrito de Perpétuo Socorro. Em cada unidade, os materiais são separados, prensados, amarrados, pesados e acondicionados em uma parte do galpão para serem posteriormente vendidos, os quais são comercializados para a rede CATAVALES e para a empresa Sucateira Metal Vale em Ipatinga – MG, por meio do Contrato com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, onde se executa toda a coleta e destinação final dos resíduos produzidos. Os materiais não aproveitados são dispostos para a coleta convencional e encaminhados para destinação final no aterro sanitário licenciado, localizado no município de Santana do Paraíso/MG.

Além de justificar a transferência de recursos disponíveis de RSU, o município de Belo Oriente se compromete, por meio do ofício 058/2022, a realizar por conta própria novos aportes para o pleito vigente de RSU - aquisição de equipamentos e veículos, no valor de R\$ 443.710,01. Os novos aportes feitos pelo município acontecerão caso o valor licitado seja superior ao valor do pleito aprovado pela Deliberação CIF número 557, de 3 de dezembro de 2021, considerando que o saldo remanescente de RSU e IPCA de RSU será transferido para ações de SES.

Conforme relatado, abaixo apresenta o quadro resumo dos pleitos do município de Belo Oriente (SES) e (RSU), considerando a aprovação do novo pleito de obras de SES para o distrito de Perpétuo Socorro/Cachoeira Escura:

<b>Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)</b>	
Novo pleito de implantação de SES no distrito de Perpétuo Socorro/Cachoeira Escura	R\$ 14.820.000,00
<b>Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)</b>	
Pleito de aquisição de equipamentos e veículos	R\$ 443.710,01
<b>Saldo remanescente de IPCA- referente a junho de 2022* (somatório SES+RSU), sendo</b> <b>R\$ 227.921,58 SES</b> <b>R\$ 17.528,90 RSU</b>	<b>R\$ 245.450,48</b>

- Valor informado pela Fundação Renova

### III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para "Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgoto", conforme item 7.5 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;

Considerando que o valor pleiteado excede ao limite de 90% alocado para ações em sistemas de esgotamento sanitário - SES, conforme deliberação CIF nº 43. Considerando que esses percentuais podem ser flexibilizados quando solicitados pelos municípios conforme Orientações Gerais para Pleitos, item 2, da Nota Técnica CT-SHQA nº 33.

Considerando que o município solicitou o remanejamento do saldo remanescente dos recursos do teto de RSU para SES, além do valor do saldo de correção de IPCA de RSU para SES, mediante justificativa de que os resíduos sólidos urbanos gerados no município apresentam destinação adequada e que possui serviço de coleta seletiva operando regularmente;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito referente a obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES no distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura), no valor de R\$14.820.000,00 (**quatorze milhões oitocentos e vinte mil reais**). Assim como, o cancelamento do pleito elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas, no valor de R\$ 330.000,00.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelos municípios para análise destes pleitos não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)	CT-SHQA
Adelino Martins Junior	Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais	CT-SHQA
Ligia Damasceno de Lima	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB/ES)	CT-SHQA
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 61ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, realizada em 02/08/2022.

**Alessandra Jardim de Souza**  
Coordenadora – CT-SHQA